

Ofício n.º 449/2018 - CMSPEL

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

Prezado Senhor

OFÍCIO

Doc Nº: 0672/2018
Protocolo 7341/2018

13:24
Data: 29/11/2018



Em resposta ao Ofício Administrativo nº 0142/2018, no qual a Vereadora Fernanda Miranda solicita manifestação queremos registrar que em relação a este assunto, das MATERNIDADES locais, do Plenário do CMS em reunião no dia 22/11/2018 aprovou uma proposta de Termo Aditivo, encaminhada pela SMS na qual prevê a reabertura da Maternidade da Santa Casa no dia 1º de dezembro do presente ano.

Pela proposta o Hospital retornará a receber os valores anteriores mais um incentivo municipal de R\$ 150.000,00.

O Hospital São Francisco de Paula reivindicou que a SMS busque junto a outros incentivos proporcionais ao ofertado ao Hospital da Santa Casa.

A deliberação desta reunião como é de praxe, estão sendo enviada a Câmara através do Of. 445/2018.

Preocupa a nós Conselheiros o fato de outras maternidades da região estarem fechando e sobrecarregarão os Hospitais em Pelotas.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Ao
Ilmo. Sr.
Ver. Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade